

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS – UNICHRISTUS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL N° 04/2025-PG PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO DOUTORADO
ACADÊMICO EM DIREITO

EDITAL N° 04/2025-PG

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito-PPGD dispõe sobre a seleção de candidatos(as) às vagas para a entrada no Curso de Doutorado no semestre letivo de 2025.2 e bolsa de pesquisa FUNCAP em nível de doutorado.

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Centro Universitário Christus –Unichristus torna público que, no período de 05/05/2025 a 16/06/2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico em Direito, com área de concentração “Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento”, o que envolve o Direito Processual e o Direito ao Desenvolvimento.

2. MISSÃO DO CURSO DE DOUTORADO

A missão do Doutorado Acadêmico em Direito da Unichristus é proporcionar formação científica de excelência na área do acesso à justiça e ao desenvolvimento, gerando nos egressos a aptidão de pesquisa, poder criativo e capacidade de construir real e inédita contribuição para a satisfação, realização e expansão de direitos, viabilizando a prevenção e solução de litígios jurídicos mediante a valorização dos princípios humanistas e éticos.

Além disso, a missão delimita o campo de pesquisa do programa ao acesso à justiça e ao desenvolvimento, que se traduz na realização e expansão de direitos. Este enfoque atende à necessidade da sociedade de solucionar e prevenir litígios jurídicos.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do PPGD Unichristus é Direito, Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento, pelo qual se investiga o acesso à realização e proteção de direitos (Acesso à Justiça), bem como o acesso ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e político, mediante a expansão e efetivação de direitos (Direito ao Desenvolvimento), não só por políticas públicas, mas pela adequada compreensão do setor privado, considerando os desafios e implicações próprias do

contexto social circundante do Nordeste brasileiro. Articulam-se, portanto, duas vertentes próprias do tema de acesso e proteção a direitos.

As investigações se dão pela verticalização própria de doutoramento nos três níveis de conhecimento em que se estrutura a visão do curso:

NÍVEL INFRAESTRUTURAL. Nível que busca nas ciências afins elementos para compreensão do fenômeno jurídico. A Filosofia contribui com a epistemologia (para se entender como se dá o próprio conhecimento, o que invoca contribuições da neurociência) e com a filosofia política, em que se investigam as diversas concepções contemporâneas de Justiça. Por fim, a sociologia se faz necessária para entender o meio circundante, em especial o Nordeste brasileiro.

NÍVEL DE TEORIZAÇÃO DO DIREITO. Nível mais aprofundado da própria Teoria do Direito, que se ocupa de sua relação com os princípios de concepção de justiça, o conhecimento das fontes jurídicas e como elas se expressam e como compreendê-las. É nível indispensável para evitar o formalismo jurídico que ainda resiste no imaginário teórico de muitos juristas dedicados a uma prática irrefletida.

NÍVEL DO DIREITO POSITIVO. Nível ligado ao Direito vigente em uma ordem jurídica e a dogmática a ele ligada, concebida não só por doutrinadores, mas também pelos diversos tribunais. Esse nível demanda uma apreensão crítica sobre a constituição, normas infraconstitucionais e precedentes a partir dos níveis anteriores mais aprofundados (infra-estrutural e teórico), permitindo não só uma consistência maior das propostas apresentadas, mas uma integridade que é construída desde um nível epistemológico, sociológico e político, passando por um rigor teórico e hermenêutico para, só então, entender e interpretar as fontes positivas.

O doutorado se concentra, assim, sobre Acesso à Justiça e ao Desenvolvimento buscando uma inovação no nível da dogmática do direito positivo, mediante uma construção rigorosa a partir dos níveis teóricos e infraestruturais.

4. LINHAS DE PESQUISA

A área de concentração é composta por duas linhas de pesquisa, cada uma com dois projetos de pesquisa estruturantes:

- a) Direito e Acesso à Justiça;
- b) Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento.

4.1. Linha de Pesquisa 1: Direito e Acesso à Justiça

Na linha de Acesso à Justiça, é explorada a primeira vertente da área de concentração, com recortes em torno da realização e proteção do Direito por instrumentos judiciais (clássicos revisitados e novos) e extrajudiciais, como jurisdição, processo e meios negociais de prevenção e solução de litígios. É pesquisado o funcionamento da jurisdição, os institutos processuais e outros meios de solução de conflitos, bem como as contribuições tecnológicas mais recentes aplicadas ao Direito. Procura-se explorar a composição e prevenção de litígios como elemento indispensável à pacificação e estabilidade social, pré-requisitos para o desenvolvimento nessa vertente.

Os litígios são compreendidos a partir dos desacordos que estão em sua base. Os desacordos fáticos tocam a correta identificação e compressão dos eventos específicos e sociais interferentes. Nesse âmbito, tem-se a litigiosidade contumaz por parte do Poder Público e de outros sujeitos de direito dimensionam essa compreensão e identificam suas raízes, assim como a compreensão sobre grupos vulnerabilizados no ambiente social delineiam os aspectos sociais amplos, que moldam a compreensão dos fatos e de suas causas.

Os desacordos jurídicos envolvem não só uma pretensão resistida, mais profundamente revolvem a correta compreensão do Direito, suas fontes jurídicas e seu uso correto, em função de uma interpretação adequada, valendo atenção para os precedentes judiciais, que receberam especial trato nos últimos tempos. A ideia de jurisdição em alinhamento com os princípios constitucionais que refletem uma concepção de justiça própria do Estado Democrático Direito também integra o recorte, assim como a identificação do papel do Judiciário diante de normas jurídicas tidas como iníquas ou, em alguma medida, contrárias a esses princípios que visam a condensar a respectiva concepção de justiça. Soluções negociadas e negócios processuais também são objeto de escrutínio.

Nesse contexto, a perspectiva instrumentalista de processo deve ser confrontada com uma concepção democrática de processo próprio para realização de princípios e valores de justiça, sem descurar de sua efetividade. Por sua vez, os meios equivalentes de jurisdição, instrumentos de processo coletivo e de composição contratual e negocial de litígios são investigados como instrumentos de vanguarda na garantia de Direito e realização da Justiça, pois abordam novos instrumentos desenvolvidos na área negocial, com princípios autônomos, e de pacificação em massa.

Nos últimos tempos, outras duas dimensões de análise dessa linha são exploradas.

A primeira ligada ao uso da tecnologia em suas múltiplas dimensões, desde a mais basilar transformação eletrônica de processos ao impacto da inteligência artificial na

categorização de argumentos, alegações e casos, com sugestões de abordagens e mesmo decisões integralmente construídas por máquinas. O cotidiano da prática processual (e do Poder Judiciário) vem sendo impactado por uma grande quantidade de inovações que exigem uma releitura (ou mesmo reinvenção) de muitos conceitos e institutos.

O segundo elemento de agregação é a contribuição da neurociência para entender os processos internos de tomada de decisão inerentes ao ser-humano, identificando seus vieses, heurísticas e outros processos internos da cognição e como eles influenciam a compreensão de argumentos e mesmo na produção e avaliação de provas. Esse segundo ponto se relaciona com o primeiro acima mencionado, pois a inteligência artificial pode ser investigada na busca de uso que evite o resultado de tendenciosidade ou desbalanço na busca da solução justa dos desacordos a serem solucionados. A Psicologia Comportamental tem estreitado, portanto, seu diálogo com a ciência jurídica, abrindo um campo chamado de Neurodireito; a partir do qual se encontram descobertas que colocam em xeque a racionalidade processual e extraprocessual no trato e prevenção dos desacordos no Direito.

Os dois projetos de pesquisa desta linha são:

- a) Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade;
- b) Processo democrático, Judiciário e os meios de tratamento adequado de conflitos.

Projeto de Pesquisa 1: Jurisdição constitucional e precedentes na conformação do Estado de Direito brasileiro e trato da litigiosidade.

Versa sobre a atividade jurisdicional – destacando a jurisdição constitucional sobre políticas públicas – e seu produto, os precedentes judiciais. Seu objeto é a investigação da atividade jurisdicional como um todo, mas, especialmente, no contexto regional nordestino e cearense, buscando investigar como se realiza a articulação com o princípio democrático e como se dão as respostas às demandas individuais e coletivas. Investiga-se, também, como essas respostas podem servir de orientação de condutas futuras na forma de precedentes. Para tanto, será observada a judicialização da política no Brasil, buscando sua definição, causas, limites e (i)legitimidade, dando-se especial atenção ao Supremo Tribunal Federal e ao Poder Judiciário no Estado do Ceará, atentando-se para o modo pelo qual os demais poderes lidam com o tema ou mesmo o influenciam por meio de uma intensa litigiosidade estatal, como ferramenta de políticas públicas.

Assim, busca-se identificar uma jurisprudência e normatização políticas, centradas no fomento, controle e interferência nas políticas públicas e na realização de direitos de participação democrática. Referida jurisprudência e normatização serão articuladas por uma adequada teoria dos precedentes judiciais, que não importe mera importação acrítica de conceitos do common law, mas que traga elementos próprios e adequados em seus aspectos conceituais, sistêmicos, pragmáticos e de justificação, disciplinando seu uso e funções no Estado brasileiro. A abordagem contempla o enfrentamento epistemológico dos desafios de racionalidade jurídica na Era Digital e dos algoritmos de inteligência artificial, exigindo que se pense a jurisdição democrática à luz das contribuições teóricas mais recentes do Século XXI, assim como atentar para a psicologia comportamental que tem estreitado seu diálogo com a ciência jurídica, abrindo um campo chamado de Neurodireito; a partir do qual se encontram descobertas que colocam em xeque a racionalidade processual e extraprocessual no trato e prevenção dos desacordos no Direito.

Professores: Juraci Mourão, Hugo Machado Segundo e Jânio Pereira

Projeto de Pesquisa 2: Processo democrático, Judiciário e meios de tratamento adequado de conflitos.

Versa sobre o Judiciário, seu principal instrumento, o processo, e os meios alternativos ao processo judicial. Investigam-se, então, os meios de realização do Direito e do acesso à Justiça sob uma perspectiva democrática e crítico-reflexiva, buscando solução para as dificuldades do Judiciário e das demais instituições do sistema de justiça. Nesse sentido, busca-se compreender como a estruturação judiciária e seu peculiar funcionamento orgânico influenciam e integram com os institutos de Direito processual, concebidos sob um renovado viés democrático (assim entendido à luz tanto da Neurociência quanto da Era Digital). Será investigada a evolução histórica do direito processual em cotejo com a história do Judiciário, de modo a evidenciar como a estruturação deste influência na concepção daquele, demonstrando que os limites da processualística, como instrumento de realização de direitos, acesso à Justiça e a pacificação social impedem, em boa medida, a incorporação das concepções teóricas do Estado Democrático de Direito. Isso exige aporte teórico adequado ao princípio democrático.

Nesse contexto, a abordagem busca enfrentar as questões relacionadas à racionalidade processual, partindo das contribuições teóricas do Neurodireito, para refletir sobre em que medida a Psicologia Comportamental exige uma releitura dos institutos processuais. Será

observado, ainda, o contexto de estímulo aos meios equivalentes de jurisdição e suas respectivas técnicas, processuais e contratuais, ampliando-se, assim, conceito de acesso à Justiça, mediante a incorporação dos principais produtos dos meios equivalentes de jurisdição. Serão estudados, ainda, os problemas e perspectivas de desenvolvimento e democratização das instituições jurídicas no Brasil. Sistema de justiça e cidadania no século XXI, com seus novos desafios, especialmente aqueles decorrentes da incorporação de novas tecnologias e da inteligência artificial e a litigiosidade contumaz por parte do Poder Público e de outros sujeitos de direito que dimensionam essa compreensão e identificam suas raízes, assim como compreensão sobre grupos vulnerabilizados no ambiente social delineiam os aspectos sociais amplos, que moldam a compreensão dos fatos de casos específicos.

Professores: Carlos Marden, Denise Andrade e novo professor em seleção.

4.2. Linha de Pesquisa 2: Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento

Na linha Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento, é buscada a compreensão sobre a expansão e realização de direitos como meio adequado para acesso ao desenvolvimento socioeconômico, cultural e político, compondo uma concepção específica de justiça política, erigida desde cogitações filosóficas. Busca-se analisar problemas específicos para o acesso ao desenvolvimento, com atenção ao desenvolvimento regional, seja por meio de políticas públicas a cargo do Estado, seja por meio iniciativa privada, fomentada ou orientada pelo Poder Público.

É investigado como a realização e a expansão de direitos se dão com e além de políticas públicas e como se transformam juridicamente em ações governamentais e análise da interlocução entre as instituições e processos jurídicos necessários a formular e executar políticas públicas para a democratização do desenvolvimento e a relação entre governança, fenômeno relacionado ao Estado globalizado do século XXI, Direito e políticas públicas.

Contudo, a linha de pesquisa não se centra apenas no aspecto subjetivo do Estado. Também se volta aos aspectos relacionados à dimensão econômico-privada (por meio de pesquisa sobre a constitucionalização do Direito Privado e revisão dos conceitos e institutos do Direito Empresarial desde uma compreensão da função social da empresa).

Nesse âmbito, articulam-se estudos sobre regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro, Políticas Públicas, Governança e Controle estatal, Direito sociais e desenvolvimento, assim como proteção especial desses direitos e

riscos. Todos são temas especialmente relevantes para o Nordeste brasileiro. Articulam-se também ensinamentos sobre como tomar decisões com elementos jurídicos, não apenas decisões judiciais, mas também tomadas por gestores de políticas públicas e mesmo particulares.

Tais fatores são compreendidos como inseridos em uma sociedade contemporânea, entendida com uma sociedade de risco, que envolve riqueza, sua distribuição e as incertezas próprias da sociedade contemporânea, em uma compreensão política que envolva não só classes, estratos ou estamentos, mas a individualização e padronização da vida e despadronização do trabalho. A reflexividade e o desenvolvimento científico-tecnológico com repercussão na desigualdade de oportunidades, riqueza e do risco social inerente, envolvendo mesmo, saúde bioética, meio ambiente e relações privadas.

É analisado em que medida o Direito ao Desenvolvimento deve ser entendido e efetivado à luz das contribuições teóricas reunidas nas últimas décadas nos campos da Economia Comportamental e da Era Digital.

Tradicionalmente, o conceito de desenvolvimento foi pensado para um mundo analógico e baseado numa premissa de racionalidade a respeito das políticas públicas. A primeira grande transformação desse paradigma se apresenta quando o mundo se torna digital e uma Revolução Tecnológica muda completamente a percepção que se tem de vários elementos essenciais ao Direito ao Desenvolvimento (como a percepção do conceito de trabalho). A segunda grande transformação vem da constatação de uma racionalidade humana limitada, que questiona o uso de técnicas simples de efetivação dos Direitos Fundamentais e propõe outras mais sofisticadas (como os Nudges). Em razão desse duplo questionamento ao paradigma tradicional, faz-se necessária uma reflexão que pense o Direito ao Desenvolvimento não apenas nos novos termos da Era Digital, mas também considerando os desafios (e as possibilidades) decorrentes da nova compreensão da racionalidade humana em uma sociedade concebida como uma sociedade de risco.

Os aspectos jurídicos da economia do desenvolvimento são estudados a partir da Teoria da escolha racional e Teoria dos jogos e cooperação, com o objetivo de entender a economia e o comportamento e como o Direito pode erigir um regramento mais adequado ao desenvolvimento e dignidade humana.

Esta linha de pesquisa se embasa em dois projetos:

a) Desenvolvimento social no contexto brasileiro;

- b) Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

Projeto de Pesquisa 3: Desenvolvimento social no contexto brasileiro.

Investiga os meios jurídicos de fomento e efetivação do desenvolvimento social, considerando as características do federalismo brasileiro e suas desigualdades regionais, sob o prisma da tributação e dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC). O projeto investiga, em síntese, os meios jurídicos para fomento e garantia estatal do desenvolvimento humano na realidade nacional, mas especialmente na realidade regional, do nordeste brasileiro, nas dimensões de seguridade social, educação, cultura, moradia e relações de emprego, cotejando com modelos de Direito comparado e mesmo destacando as dificuldades para cada região do Brasil. Serão observadas as políticas públicas sociais, inclusive em sua nova forma proposta pela Economia Comportamental (compreendendo Heurísticas e vieses. Incentivos e nudges) e o seu controle jurídico, com vistas à segurança e estabilidade das relações sociais e econômicas, com destaque ao Direito social do trabalho e do desenvolvimento econômico regional, preocupando-se com os novos arranjos do mundo do trabalho. Os problemas regionais serão estudados em sua especificidade em relação aos temas nacionais, considerando os desafios apresentados pelas novas tecnologias e pela Era Digital.

Nesse âmbito de investigação, é estudado, ainda, como a tributação pode ser instrumento do desenvolvimento desses direitos em regiões menos favorecidas, de modo a realizar a finalidade constitucional de diminuição das desigualdades regionais. Isso demandará uma revisão ao Direito Federativo, para desenvolver uma nova concepção de Federação para o Brasil, mediante teoria jurídica renovada. Por fim, será analisada (inclusive à luz da Análise Econômica do Direito) a burocracia pública, incluída a burocracia judiciária em prol de nova concepção que evite que o mau funcionamento estatal possa pôr a perder todos os demais instrumentos desenvolvidos, incluindo a aplicação de instrumentos tecnológicos de legal analytics e inteligência artificial. Tais fatores são compreendidos como inseridos em uma sociedade contemporânea, entendida com uma sociedade de risco, que envolve riqueza, sua distribuição e as incertezas próprias da sociedade contemporânea, em uma compreensão política que envolva não só classes, estratos ou estamentos, mas a individualização e padronização da vida e despadronização do trabalho.

Professores: André Studart, Alexandre Bruno, Beatriz Rosa e Clésio Arruda.

Projeto de Pesquisa 4: Desenvolvimento socioeconômico e realização dos direitos fundamentais nas relações privadas.

O projeto se dedica ao Direito ao Desenvolvimento na dimensão econômico-privada. Nesse âmbito, articulam-se estudos propedêuticos sobre o desenvolvimento do Direito pela pesquisa jurídica, bem como sobre normatização, regulação e fomento empresarial e desenvolvimento socioeconômico brasileiro, Políticas Públicas, Governança e Controle estatal e desenvolvimento, assim como proteção especial desses direitos e riscos. Todos são temas especialmente relevantes para o Nordeste brasileiro. O projeto tem por objeto, portanto, a análise do desenvolvimento, especialmente o desenvolvimento regional, a ser realizado pelos instrumentos de Direito Privado. É observado, pois, o papel das regras e princípios constitucionais e a influência dos preceitos constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da empresa e da livre iniciativa no Direito Empresarial. Os contratos privados, aspecto central da autonomia da vontade, será estudado sob a perspectiva do Dirigismo Contratual, de modo a se analisar se é medida eficaz para a expansão e efetivação dos direitos fundamentais. Não só o contrato, mas a própria empresa, e os princípios do Direito Empresarial serão investigados sob a perspectiva de seu papel econômico-social no Estado Democrático de Direito, bem como as consequências públicas de seus institutos próprios do Direito Privado. São, portanto, observadas as situações subjetivas patrimoniais à luz do arquétipo de Direitos estatuídos na Constituição Federal de 1988, da teoria do mínimo existencial e do estatuto jurídico do patrimônio mínimo.

Professores: Renata Albuquerque, Fayga Bedê e novo professor em seleção.

5. PÚBLICO-ALVO

Profissionais da área jurídica com **Mestrado (acadêmico ou profissional) em Direito**, com comprovação no ato da matrícula. Casos omissos poderão ser analisados pela Coordenação do PPGD.

6. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO

A estrutura curricular do programa de Doutorado em Direito da Unichristus está descrita no Anexo D deste edital.

7.VAGAS

Para a admissão no Curso de Doutorado em Direito, serão ofertadas **10 (dez)** vagas, distribuídas entre as linhas de pesquisa, sendo, então, 05 (cinco) para a linha de Direito e Acesso à

Justiça (Direito Processual); e 05 (cinco) para Direito, Estado e Acesso ao Desenvolvimento (Direito ao Desenvolvimento).

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção (item 9), não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

7.2 Caso não se selecionem candidatos suficientes para uma linha de pesquisa, as vagas remanescentes podem ser destinadas a outra linha de pesquisa, a critério da banca de seleção.

8. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer integralmente este EDITAL, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e ler atentamente e anuir com a Política de Tratamento de Dados da Unichristus, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd. A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.

8.1 As inscrições para esse processo seletivo devem ser efetuadas, exclusivamente, pelo interessado, por meio do endereço eletrônico <https://portal.unichristus.edu.br/ppgd>, no período de 05/05/2025 a 16/06/2025, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cujo boleto será emitido e enviado ao e-mail cadastrado em até 24h úteis após a inscrição.

8.2 O *upload* dos documentos deverá ser feito em arquivo com extensão PDF, DOC, DOCX, até às 23h59min do dia 16/06/2025, por meio de formulário específico, disponível em link enviado ao e-mail de cadastro no ato da inscrição, compreendendo os documentos a seguir listados:

- I - Documento oficial de identificação, que contenha a naturalidade e CPF do candidato;
- II - Foto atual do rosto do candidato (não poderá o candidato estar na foto com chapéu, boné ou similares e nem usando óculos escuros), em formato 3x4;
- III - Comprovante de residência;
- IV - Carta de compromisso preenchida e assinada pelo candidato, conforme **ANEXO C**;
- V - Diploma de graduação em Direito, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma da lei;
- VI - Histórico escolar do curso de graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo MEC;
- VII - Diploma de Mestrado em Direito, expedido por instituição reconhecida e registrado na forma lei; ou a declaração de provável concludente no semestre 2025.1, expedida pela instituição responsável, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma de mestrado, ou outro documento comprobatório da conclusão do Mestrado, até a data da matrícula;

- VIII - Histórico escolar do curso de mestrado;
- IX - Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos documentos dos últimos 5 (cinco) anos e das atividades desenvolvidas;
- X - Projeto de Pesquisa contendo os requisitos indicados no **ANEXO A**;
- XI - Tabela de pontuação preenchida pelo candidato segundo o Formulário de Currículo Padronizado, conforme **ANEXO B** deste Edital.

8.3 O candidato só terá a sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

8.4 As informações nos documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também, é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em banco (similares), em casa lotérica, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 16/06/2025.

8.5 Pagamentos efetuados fora do prazo máximo de vencimento, ou seja, depois do dia 18/06/2025, pagamento com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição, **exclui o candidato do processo seletivo.**

8.6 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

8.7 A Unichristus utilizará os dados fornecidos no processo de inscrição para estabelecer comunicação com o candidato, por meio digital, por telefone ou por outra forma, bem como para divulgar serviços, cursos (Graduação, Pós-Graduação) ou outros eventos (Palestras, Seminários etc.) que ela venha a oferecer ao público. A Unichristus adota procedimentos de segurança, técnica e administrativa, inclusive com a capacitação de seus colaboradores próprias para proteger os dados.

Ao fazer a inscrição, o candidato concorda, de forma livre e expressa, que a Unichristus poderá utilizar as suas imagens relacionadas ao Processo Seletivo para fazer a divulgação de eventos assemelhados. A coleta da digital do candidato será utilizada para fins de acesso ao campus ou para eventual conferência posterior da sua identificação. O candidato manifesta, ainda, ter conhecimento da Política de Proteção e Tratamento de Dados da UNICHRISTUS, disponível em www.unichristus.edu.br/pptd, com a qual já terá anuído previamente, de acordo com o item 8 deste Edital.

8.8 Os documentos entregues durante o processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos.

9. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por comissão formada pelos seguintes professores: **a)** Juraci Mourão – Unichristus (Presidente); **b)** Hugo Segundo – Unichristus; **c)** Sérgio Rebouças – UFC; **d)** Fayga Bede – Unichristus (Suplente).

A presente seleção terá quatro etapas.

9.1 Primeira etapa – Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção determinará a homologação da inscrição do candidato após a análise da documentação apresentada.

9.2 Segunda etapa – Avaliação curricular (35 pontos)

A avaliação curricular deverá ser feita de acordo com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, segundo o Formulário de Currículo Padronizado no **ANEXO B** deste Edital.

9.3 Terceira etapa – Avaliação da proposta de estudo (35 pontos)

A Avaliação do Projeto de Pesquisa deverá ser realizada conforme as orientações constantes no Anexo A deste Edital.

9.4 Quarta etapa – Avaliação oral (30 pontos)

A avaliação oral levará em consideração os seguintes itens:

- domínio e conhecimento sobre os elementos do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e sua capacidade de demonstrar a aptidão para produção de pesquisa adequada ao nível de doutorado, com abordagem estruturada nos três níveis de pesquisa em que se embasam os estudos do PPGD, conforme exposto no item 3 deste Edital;
- expressão oral de ideias e articulação de raciocínio;
- coerência e capacidade de sustentação, de argumentação e clareza de objetivos da proposta de estudo;
- exequibilidade da proposta de estudo; e
- dinteresse na realização de atividades de pesquisa aplicada e pós-graduação.

9.5 Nota final

a) A Nota Final, composta do somatório da pontuação das quatro etapas, será divulgada de acordo com a ordem classificatória, em um único momento, obtida pelo somatório das pontuações da avaliação do currículo lattes, da avaliação da projeto de pesquisa e da avaliação oral e defesa do projeto.

b) Serão considerados aprovados e classificados, com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das quatro etapas, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de cada linha de pesquisa, conforme observado o disposto no item 7.

c) Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.

d) O resultado será divulgado por meio de listagem dos nomes em ordem classificatória, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria de Alunos do Programa.

9.6 Em caso de **empate** entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- a) maior pontuação no Currículo *Lattes*;
- b) maior pontuação na avaliação oral;
- c) maior pontuação no projeto de pesquisa; e
- d) maior idade do candidato, **em caso de persistência do empate**.

9.7 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso do candidato classificado, poderá a comissão de seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior, para a realização da matrícula.

9.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados de todas as fases do processo seletivo. A **falta** a qualquer uma das fases **elimina** o candidato da fase subsequente.

9.9 O resultado será divulgado por meio de listagem, após a realização de todas as etapas de avaliação, e estará disponível no endereço eletrônico www.unichristus.edu.br e na Secretaria da Pós-Graduação (11º andar).

9.10 Até o final do curso, **o aluno deverá ser aprovado em prova de proficiência** em instituição a ser indicada por ato próprio da coordenação do PPGD, **nos idiomas inglês, alemão, francês ou italiano**, sob pena de não poder defender a tese do doutorado e, se for o caso, ser jubilado.

10. BOLSA DE PESQUISA FUNCAP

10.1 Juntamente com a seleção dos novos doutorandos, será selecionado bolsista em nível de doutorado FUNCAP, que será outorgado segundo a ordem de classificação neste processo seletivo, nos termos do item 10 deste Edital.

10.2 A bolsa de que trata a presente seleção decorre do Edital nº 12/2024 da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sob a forma de quotas

institucionais concedidas pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o doutorando selecionado, nos valores fixados anualmente pela própria instituição pública de fomento, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira.

10.3 Ao se habilitar para a presente bolsa, o doutorando admite reconhecer e aceitar todos os termos e disposições do Edital nº 12/2024- FUNCAP, Anexo ao presente edital, os quais deverão ser observados ao longo da concessão da bolsa.

10.4 O disciplinamento da presente bolsa se dá nos termos do Edital nº 12/2024- FUNCAP.

10.5 O número de bolsas disponibilizadas é de 01 (uma), na modalidade “Bolsa de Doutorado” no valor estipulado de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

10.6 Deveres dos bolsistas

10.6.1 São obrigações dos bolsistas, entre outras que venham a ser estatuídas pela CAPES:

- a) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório conforme as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- b) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação;
- c) Se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;
- d) Estar regularmente matriculado no programa de pós-graduação em que se realiza o curso; e
- e) Firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital (Anexo).

10.6.2 Uma vez concedida a bolsa, o aluno deverá apresentar ao professor orientador um plano de atividades, contendo plano de publicações, atividades e pesquisa.

10.6.3 No início de cada semestre, até o final do primeiro mês de início das aulas, o bolsista deverá entregar ao professor orientador um novo plano de atividades.

10.6.4 O professor orientador possui competência para avaliar e acompanhar o plano de atividades do bolsista, devendo comunicar a Coordenação eventuais descumprimentos das obrigações do bolsista.

10.6.5 A manutenção da bolsa está sujeita a uma avaliação acadêmica com periodicidade anual, devendo o bolsista apresentar à Secretaria do PPGD até o dia 5 de dezembro de cada ano os seguintes documentos:

- I. Carta de recomendação de renovação da bolsa expedida pelo respectivo orientador;
- II. Comprovação de 02 (duas) produções acadêmicas, podendo ser em Anais de eventos ou periódicos científicos, facultada a substituição de um dos trabalhos por horas de atividades e

pesquisa, desde que tenham no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, devidamente atestadas pela Coordenação.

III. Participação em grupo de estudo e pesquisa ou estágio à docência.

10.6.6 A reprovação em uma ou mais disciplinas, devidamente atestada pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu ao final de cada semestre, acarretará o desligamento da bolsa e a impossibilidade de concorrer novamente a novos editais.

10.6.7 A média inferior a 08 (oito), devidamente atestada pela própria Secretaria ao final de cada semestre, acarretará o desligamento da bolsa e a impossibilidade de concorrer a novos editais.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data / Horário
Inscrições com entrega de pré-projeto	05/05/2025 a 16/06/2025
Defesa do projeto e entrevista	23/06/2025
Resultado final	24/06/2025
Data limite para Recurso	26/06/2025
Resultado após Recursos	27/06/2025
Matrícula dos aprovados	30/06/2025 a 01/07/2025 (das 9h às 16h)
Seminário de Integração	09/08/2025
Início das Aulas	13/08/2025

12. MATRÍCULA

12.1 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma e dirigir-se à Secretaria de Alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu, localizada no 11º andar (sala 1127), do campus Parque Ecológico (Rua João Adolfo Gurgel, 133 – Cocó, Fortaleza/CE). Para isso, deverá obedecer aos seguintes passos:

- verificar o dia e o horário da matrícula e solicitar, na referida secretaria, a emissão do boleto para o pagamento da primeira parcela das 54 (cinquenta e quatro) necessárias para a finalização do Curso de Doutorado;
- preencher e assinar o Contrato Financeiro bem como a Ficha de Compromisso de Dedicção ao Doutorado; e
- O candidato aprovado deve apresentar, no ato da matrícula, o Diploma de Mestrado (ou outro documento comprobatório da conclusão do mestrado até a data da matrícula).

12.2 Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital pelo(a) candidato(a) aprovado(a), ele(a) será considerado(a) desistente. Obedecendo à ordem de classificação, o(a)

candidato(a) imediatamente seguinte será chamado(a) para a efetuação da matrícula. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as **10 (dez)** vagas disponibilizadas neste Edital. Dessa forma, poderão realizar a matrícula no Curso de Doutorado em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus os candidatos aprovados e os candidatos classificados convocados na ocorrência de candidatos aprovados desistentes.

12.3 A matrícula dos convocados acontecerá de forma presencial, na Secretaria de Alunos da Pós-Graduação Stricto Sensu, em dia e horário específicos (item 11), e deverá seguir o disposto no item 11 e 12.1.

12.4 A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem entregues e a UNICHRISTUS receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela.

12.5 O investimento financeiro do aluno do doutorado compreende 54 (cinquenta e quatro) parcelas de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais) cada parcela, a ser reajustada anualmente, a cada 12 meses. Contudo, na seleção por este edital, cada aluno matriculado receberá uma bolsa mensal de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais), reduzindo o valor de cada parcela para R\$ 3.897,00 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais), sendo esta reajustada anualmente, a cada 12 meses.

12.6 A partir da assinatura do Contrato Financeiro do discente/Unichristus, do Curso de Doutorado em Direito, as mensalidades serão reajustadas anualmente, sem prejuízo de renovação semestral do contrato.

12.7 A matrícula acadêmica, consistente na escolha das disciplinas a serem cursadas no respectivo semestre, pode se dar em data distinta da matrícula institucional, conforme decisão da coordenação do curso.

12.8 Eventuais descontos ou incentivos adicionais relacionados ao valor da mensalidade, inclusive estabelecidos mediante convênio, não se cumulam com a redução prevista no item 12.5., sendo aplicados sobre o valor integral da mensalidade.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O candidato deverá manter atualizado o seu e-mail, o seu endereço e o telefone de contato na Secretaria de Alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário Christus - Unichristus, enquanto estiver participando do Processo de Seleção e cursando o Doutorado Acadêmico em Direito;

13.2. A qualquer tempo e a critério do Programa de Pós-graduação, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, a matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta;

13.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Doutorado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Christus - Unichristus;

13.4. Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão analisados pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

PROF. DR. JURACI MOURÃO LOPES FILHO

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Direito
Centro Universitário Christus - Unichristus

PROF. DR. MARCOS KUBRUSLY

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro Universitário Christus – Unichristus

ANEXO A

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas (em papel A4, fonte Times News Roman 12, entre linhas 1,5, margem de 2cm, 6pt depois de cada parágrafo) elemento importante para a seleção no Programa de Doutorado em Direito.

A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada em nível próprio de uma pesquisa de doutorado, evidenciado o caráter inédito e inovador da pesquisa, o que deve ser demonstrado por uma abordagem que contemple os três níveis de pesquisa aludidos no item 3 do Edital. Igualmente indispensável, é a demonstração de aderência do projeto à área de concentração, linha e projeto de pesquisa do PPGD, devendo o candidato descrever como seu projeto se articula especificamente com as descrições contidas nos itens 3 e 4 deste Edital.

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

Desenvolvidos os pontos acima, podem-se explicitá-los por escrito, compondo o projeto de pesquisa com a seguinte estrutura:

1. CAPA

- a. Nome do candidato
- b. Título
- c. Linha de pesquisa do programa de doutorado em Direito Unichristus escolhido pelo candidato
- d. Projeto de Pesquisa do programa de doutorado em Direito Unichristus escolhido pelo candidato
- e. Ano

2. SUMÁRIO

3. INTRODUÇÃO

- a. Delimitação do problema a ser enfrentado com descrição e contextualização da proposta de pesquisa sua relevância de caráter inédito.

4. JUSTIFICATIVA.

- a. Justifique a necessidade de uma pesquisa para esclarecer aquele aspecto ainda não inteiramente abordado em outras pesquisas, destacar a relevância e importância da pesquisa e apresentar a motivação do autor para a pesquisa proposta.
- b. Demonstração específica da aderência da pesquisa à área de concentração e à respectiva linha de pesquisa do PPGD, conforme descrito nos itens 3 e 4 do edital,
- c. Demonstração da articulação da pesquisa nos três níveis de conhecimento descritos no item 3 do Edital.

5. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

6. HIPÓTESE

- a. Deve ser destacado que a pesquisa inova no conhecimento jurídico na atualidade.

7. METODOLOGIA.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- a. Elaborar uma tabela com o planejamento de cada etapa de sua pesquisa, indicando, inclusive, **cronograma de disciplinas a serem cursadas, dentro do prazo máximo**

de 36 meses, bem como os períodos de tempo nos quais pretende realizar cada uma delas, dentro do cronograma previsto para a conclusão do curso, incluindo a qualificação e defesa.

Campus Aldeota

R. Visc. de Mauá, 1940 - Meireles
Fortaleza - CE, 60125-058

Campus Benfica

Rua Princesa Isabel, 1920 - Farias Brito
Fortaleza - CE, 60015-060

Campus Dom Luís

Av. Dom Luís, 911 - Aldeota
Fortaleza - CE, 60160-230

Campus Parque Ecológico

R. João Adolfo Gurgel, 133 - Cocó
Fortaleza - CE, 60190-180

Campus Parcelândia

Rua 21 de Abril, 259 - Bela Vista
Fortaleza - CE, 60766-585

ANEXO B - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Identificação do candidato

Nome completo:		
Graduação:	Instituição:	Início:
		Conclusão:
Mestrado:	Instituição:	Início:
		Conclusão:

2. Titulação - Máximo 10 pontos (acrescentar linhas, se for o caso)

2.1 Especialização (mínimo de 360 horas) Área do Direito = 2,5 pontos; outra área = 1,0 pontos. No máximo duas especializações.	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
2.2 Mestrado ou Doutorado – Em direito = 5 pontos; outra área = 2,5 pontos	Curso:	Início:	Conclusão:
	Instituição:		
	Cidade/UF:	País:	
Pontuação final item 2			

3. Produção técnico-científica – Últimos 5 (cinco) anos (máximo 15 pontos)

Publicações no prelo somente serão pontuadas se acompanhadas da respectiva comprovação mediante cópia do trabalho.

Item	Tipo	Quantidade	Pontuação
3.1	Artigos completos publicados em periódicos indexados (máximo 10 pontos)		
	3.1.1	Qualis A1/A2/A3/A4 = 3,0 pontos	
	3.1.2	Qualis B1/B2 = 2,5 pontos	
	3.1.3	Qualis B3 = 2,0 pontos	
	3.1.4	Qualis B4 = 1,5 pontos	
	3.1.5	Qualis B5 = 1,0 ponto	

	3.1.6 Qualis C e outras revistas com corpo editorial = 0,5 pontos		
3.2	Trabalhos publicados em Anais de eventos científicos (máximo 10 pontos)		
	3.2.1 Nacionais (inclui eventos regionais e locais) = 1,0 ponto		
	3.2.2 Internacionais = 1,5 ponto		
3.3	Livros com ISBN (Internacional Standard Book Number) (máximo 10 pontos)		
	3.3.1 Nacionais = 2,0 pontos		
	3.3.2 Internacionais = 5,0 pontos		
3.4	Capítulo (s) de livro com ISBN (máximo 10 pontos).		
	3.4.1 Nacional = 1,0 pontos		
	3.4.2 Internacional = 2,0 pontos		
3.5	Bolsista ou voluntário de pesquisa (Comprovante deve incluir total de horas semanais) – limite máximo para o item 3 pontos Pontuar 1 ponto por semestre de atividade – 20 horas semanais		
3.6	Participação em grupos de estudo ou pesquisa ligados a pós-graduação stricto sensu registrado no CNPq (O comprovante deve incluir total de horas anuais). Pontuar 2 pontos por ano no limite de 6 pontos		
3.7	Orientador de trabalhos acadêmicos (graduação e pós-graduação) (máximo 5 pontos)		
	3.7.1 Monografia/Trabalho de conclusão de curso – por trabalho concluído = 1,0 pontos		
	3.7.2 Trabalho de conclusão de especialização por trabalho concluído = 2,0 pontos		
	3.7.3 Iniciação Científica por ano = 2,0 pontos		
3.8	Membro de bancas (máximo 5 pontos)		
	3.8.1 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Graduação = 0,5 ponto		
	3.8.2 Banca de trabalhos de conclusão de curso de Especialização = 1,0 ponto		
	Pontuação final Item 3		

4. Atividades de ensino – Últimos 5 (cinco) anos (máximo de 10 pontos)

Nos comprovantes, deverão constar as horas semanais de atividades. Caso contrário, será computado o valor mínimo (0,25 pontos).

- **Inclui atividade de preceptoria junto a alunos de graduação**

Item	Função*	Local	Horas semanais	Data início	Data término	Total de semestres	Pontuação
4.1							
4.2							
4.3							
4.4							
4.5							
4.6							
4.7							
Pontuação total do item 4							
Pontuação item 4		Até 8 horas semanais = 0,25 pontos					
Por semestre		8 a 19 horas = 0,5 ponto					
		20 a 29 horas = 1,0 ponto					
		30 ou mais horas semanais = 1,25 pontos					

5. Declaração

Declaro que este Formulário de Currículo Padronizado contém informações completas, exatas, e que aceito o sistema e os critérios adotados no Processo de Seleção pela Comissão de Seleção do Programa de Doutorado Acadêmico em Direito.

Local: _____ Data: _____

Nome do candidato: _____

Assinatura: _____

ANEXO C

CARTA DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Eu, _____, graduado(a) em _____ e inscrito no Conselho Regional _____ sob o nº _____, caso seja aprovado(a) na Seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Direito, conforme **EDITAL Nº 04/2025-PG**, durante a realização do curso, assumirei o compromisso com a Unichristus de: a) engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado(a), as quais são vinculadas ao Curso de Doutorado Acadêmico em Direito - Unichristus, defendendo a tese no **prazo máximo de 48 meses**; b) Publicar, no mínimo, dois artigos em coautoria com meu orientador ou outro professor do programa durante o curso; c) Realizar o exame geral de qualificação e defesa da Tese nos prazos estipulados pelo regimento interno do curso; d) realizar prova de proficiência em línguas, conforme disposto no edital.

Fortaleza, ____ de _____ de 202__.

Assinatura: _____

ANEXO D

ESTRUTURA CURRICULAR

A estruturação do PPGD se dá segundo o seguinte organograma:



Para obtenção do grau de doutor, são necessários 55 créditos, cada um correspondente a 3 h/a, assim distribuídos:

33 CRÉDITOS EM DISCIPLINAS	22 CRÉDITOS EM ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ● 06 créditos (2 de 3 disciplinas) obrigatórios do doutorado. ● 15 créditos em disciplinas compartilhadas com o mestrado, passíveis de aproveitamento ● 09 créditos em seminários avançados em tópicos especiais (ao longo de todos os 36 meses) ● 03 créditos em seminário de tese 	<ul style="list-style-type: none"> ● 3 créditos em estágio à docência ● 3 créditos em qualificação de tese ● 6 créditos em defesa da tese ● 10 créditos em atividade supervisionada

As disciplinas são as seguintes.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO DOUTORADO

1. Tópicos Avançados em Metodologia Da Pesquisa Jurídica – Fayga Bedê (obrigatória para ambas as linhas)
2. Desacordos, Processo e Diálogos Institucionais. (Obrigatória Linha 1)
3. Direito, Economia e Desenvolvimento (Obrigatória Linha 2)

DISCIPLINAS BÁSICAS

1. Democracia no Século XXI – Carlos Marden
2. DIREITO, DESENVOLVIMENTO E RISCO - André Studart
3. Direitos Políticos e Democracia: A Cidadania no Âmbito Regional e Local – Jânio Pereira
4. Estado De Direito, Políticas Públicas e Mudança Social no Nordeste – Gerardo Clésio
5. Hermenêutica Filosófica e Jurídica – Renata Albuquerque
6. Interpretação das Mudanças Sociais Paradigmáticas Contemporâneas – Gerardo Clésio
7. Metodologia da Educação Jurídica, Avaliação e Desenvolvimento – Denise Andrade
8. Filosofia Política Contemporânea e Desenvolvimento - Alexandre Bruno

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS LINHA 1

1. Acesso à Justiça e Grupos Vulnerabilizados – Denise Andrade
2. Efetivação dos Meios Equivalentes de Jurisdição e Acesso à Justiça – Daniel Gutierrez
3. Jurisdição Constitucional e Democracia – Jânio Pereira
4. Processo Coletivo Brasileiro na Perspectiva dos Princípios Constitucionais Processuais
5. Teoria do Processo Democrático – Carlos Marden
6. Teoria dos Precedentes – Juraci Mourão
7. Racionalidade e Decisão Jurídica – Hugo Machado Segundo
8. Tecnologia, Poder Público e Litigiosidade - Hugo Machado Segundo
9. Teoria do Processo Democrático – Carlos Marden

DISCIPLINAS ESPECÍFICAS LINHA 2

1. Direito e Novas Tecnologias na Era Digital – Beatriz Rosa
2. Direitos Fundamentais e Desenvolvimento – Alexandre Bruno
3. Direitos Fundamentais Nas Relações Privadas
4. Direitos Sociais e Desenvolvimento – Alexandre Bruno
5. Instrumentos Contratuais de Solução e Prevenção de Conflitos e Negócios Processuais
6. Políticas Públicas, Governança e Controle Estatal – Beatriz Rosa.
7. Regulação e Fomento Empresarial e Desenvolvimento Socioeconômico Brasileiro – Renata Albuquerque

SEMINÁRIO AVANÇADOS DO DOUTORADO

1. Tópicos Avançados em Direito, Economia e Sociedade na Era Digital - André Studart, Alexandre Bruno, Beatriz Rosa e Clésio Arruda
2. Tópicos Avançados em Jurisdição, Precedentes e Trato Da Litigiosidade – Juraci Mourão, Hugo Segundo e Jânio Pereira
3. Tópicos Avançados em Processo, Racionalidade e Tecnologia – Carlos Marden Denise Andrade e novo professor em seleção.
4. Tópicos Avançados em Sociedade, Sustentabilidade e Desenvolvimento no Âmbito Das Relações Privadas – Renata Albuquerque, Fayga Bedê e novo professor em seleção.
5. Seminário de pesquisa – Todos os professores com seus respectivos orientandos de doutorado, organizados pela professora Fayga Bedê de responsável pela disciplina obrigatória de metodologia da pesquisa.

ATIVIDADES

O Estágio à Docência será exercido sob a supervisão de professor permanentes do programa, inclusive perante as graduações em Direito da instituição, compreendendo:

- a) participação com exposição de tópicos em disciplinas teóricas;
- b) participação em atividades práticas, de laboratório e/ou clínica;
- c) realização de curso de reforço e revisão;
- d) tutoria de grupos de estudo;
- e) apoio na orientação de alunos para a elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso;
- f) elaboração de material didático;
- g) apoio pedagógico a alunos com necessidades especiais e a seus respectivos professores;
- h) nos programas vinculados à pesquisa da graduação.

Os créditos de atividades supervisionadas, diversa do Estágio à Docência, são os seguintes, atendida regulamentação específica da Coordenação do Curso:

- a) até 4 créditos em produção bibliográfica aderente à linha e ao projeto de pesquisa, observado o seguinte:
 - i) publicação em revista Qualis A ou outro indicativo de pertinência e qualidade substitutivo aplicável ao periódico: 1,5 crédito;
 - ii) obra completa publicada em editora reconhecida: 1,0 crédito;
 - iii) capítulo de Livro: 0,5 crédito;

- iv) publicação em anais de eventos nacionais e internacionais: 0,5 crédito.
- b) apresentação de trabalhos em evento científico: 0,5 crédito por trabalho apresentado até o máximo de 3 créditos;
- c) participação de eventos nacionais e internacionais: 0,5 crédito para evento nacional, 1 crédito para evento internacional, ambos até 2 créditos;
- d) até 3 créditos em mobilidade acadêmico ou intercâmbio;
- e) participação em grupo de estudo e pesquisa do programa: 1 crédito por semestre até o máximo de 2 créditos.